



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.001578/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2026

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Locação de um imóvel localizado no endereço Rua Paulo Vieira, 237, centro, Pajeú do Piauí-PI, onde funcionará a secretaria de assistência Social e Cidadania do município de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Senhora Daniela Pereira Nunes, Secretária Municipal de assistência Social e Cidadania, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº **0.010.001578/2026**, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, e nos documentos acostados aos autos, para Locação de um imóvel localizado no endereço Rua Paulo Vieira, 237, centro, Pajeú do Piauí-PI, onde funcionará a secretaria de assistência Social e Cidadania do município de Pajeú do Piauí-PI, imóvel pertencente a **IARA APARECIDA BORGES DE CARVALHO**, portador do CPF 037.410.721-17 e RG 2825571 SSP PI, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 20 de maio de 2026.

DANIELA PEREIRA
NUNES:61882441370

Assinado de forma digital por
DANIELA PEREIRA
NUNES:61882441370
Data: 2026.05.20 09:33:12 -03'00'

Daniela Pereira Nunes
Secretária de Assistência Social e Cidadania

